

Voluntariado na Protecção Civil

Maria José Ritta

Presidente da Comissão Nacional para o Ano Internacional do Voluntariado (CNAIV)

Nas origens seculares do voluntariado organizado, sobressaem três domínios: a acção social, a saúde e a protecção civil. No âmbito da acção social e da saúde surgiram, desde o início, muitas instituições representadas hoje, designadamente, pelas misericórdias e pelas mutualidades.

Tais instituições, no seu todo, têm-se desenvolvido, em número e diversidade, elevando-se hoje a mais de quatro mil.

No que respeita à protecção civil, sobrevivem hoje, desse passado longínquo, e continuam a desenvolver-se as corporações de bombeiros.

Significativamente, na acção social e na saúde, tal como na protecção civil, as diferentes iniciativas começaram pelo voluntariado, evoluíram depois para índices de profissionalização mais ou menos acentuados mas preservaram, em geral a fidelidade ao espírito e à prática do trabalho voluntário. Nuns casos, essa fidelidade persiste apenas nos corpos sociais. Noutros, porém, alarga-se ao trabalho de concepção e execução (mais ou menos qualificado). E, por via da regra, continuam a observar-se os dinamismos próprios do voluntariado.

O dinamismo, por excelência, do voluntariado é a **gratuidade**, entendida no seu duplo sentido: o **exterior** - mais visível - consiste na ausência de remuneração (sem prejuízo do pagamento das despesas efectuadas em serviço); o interior consiste na vontade expressa e na motivação pessoal para a realização de determinadas actividades.

Além da gratuidade, há vários **outros dinamismos** inerentes ao trabalho voluntário. A lei de enquadramento do voluntariado enuncia seis, com a designação de princípios - solidariedade, participação, cooperação, complementaridade, responsabilidade e convergência.

Aqui, a propósito da protecção civil, gostaria de sublinhar dois outros: a disponibilidade activa e a cidadania responsável.

Qualquer deles acompanhou sempre a história do voluntariado, embora a explicitação do segundo seja mais recente.

A **disponibilidade activa** traduz-se na abertura a novos problemas e a novos processos de actuação. A cidadania responsável reforça aquela disponibilidade com a ideia e a prática de participação no bem comum e na promoção dignificante de direitos e deveres.

A sociedade, o humanismo e a cidadania seriam inconcebíveis sem o voluntariado. Não porque este detenha o exclusivo da aludida disponibilidade activa, da cidadania responsável e de outros valores que o vêm caracterizando, mas porque não depende de contrapartidas

remuneratórias. A sua intervenção é, por natureza mais espontânea, mais directa e mais incondicional (na óptica financeira).

Neste aspecto, a identidade própria do voluntariado aproxima-se bastante das características das organizações sem fins lucrativos, não se reduzindo a elas. Por isso, boa parte das antigas organizações de voluntariado constituem hoje “instituições particulares de solidariedade social” (em sentido amplo) ou outro tipo de organizações não governamentais.

Nalguns casos, porém, entendeu-se necessário criar organizações profissionalizadas, com remuneração, e até organismos públicos. Tal é o caso do serviço de Protecção Civil.

A longa caminhada histórica da protecção civil, sempre articulada com o voluntariado, processou-se, além do mais, em três direcções convergentes: a já referida profissionalização, o alargamento e o aprofundamento.

O **alargamento** vem-se traduzindo no facto de a protecção civil se assumir como realidade intersectorial que abrange, nomeadamente, a acção social, a saúde, a educação, o ambiente, o ordenamento do território... para além dos sectores e entidades que detêm competências específicas de protecção civil.

O **aprofundamento** desta consiste especialmente na sua integração nos processos de educação pessoal e de desenvolvimento em geral, bem como nas diferentes políticas e actuações dos cidadãos que se relacionam com ela, de maneira directa ou indirecta.

Na evolução acabada de referir, a protecção civil não dispensou o voluntariado e tudo leva a admitir que o dispense cada vez menos. É que nela - como noutros sectores de actividade - o voluntariado não só complementa a actividade profissional remunerada, mas também assegura o contacto directo com populações, transmite orientações, presta serviços diversos nas situações de emergência e depois delas...

Além disso, também pode tomar parte na educação para a protecção civil.

E, uma vez que se reparte pela generalidade dos domínios de actividade, ele também contribui para o reforço do aludido carácter intersectorial inerente à protecção civil.

Em suma: o voluntariado esteve ligado à protecção civil desde o início e é, certamente, indispensável que tal se intensifique no futuro, tendo em conta, naturalmente, o respeito por regras próprias.

O Voluntário de Protecção Civil deve estar consciente de que pode ficar exposto a contextos geradores de tensões emocionais, com as quais terá de saber lidar, por forma a que estas não interfiram na qualidade do trabalho e com o seu equilíbrio psíquico.

Ref. *in* Protecção Civil - Revista Portuguesa de Protecção e Socorro, n.1, Janeiro de 2002, p. 26-27